



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 37/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

As Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, por seus integrantes, estiveram em reunião conjunta em data de 12/06/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 37/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais), sob a justificativa para a utilização para aquisição de material para distribuição gratuita em ações desenvolvidas contra ao Covid-19, através do SUAS, Portaria 369, de 29 de abril de 2020.

No entanto, como já amplamente exposto e reiterado em pareceres anteriores destas Comissões, a forma apresentada de Justificativa “em blocos” sem a devida discriminação da utilização do valor pretendido prejudica o exercício efetivo da função de fiscalização do Poder Legislativo.

Com efeito, solicita-se ao Poder Executivo esclarecimentos em relação à utilização do valor pretendido, haja vista que a Justificativa foi apresentada de forma genérica impossibilitando que se analise a aplicação dos valores pretendidos.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° — —

Em 12 de 06 de 2020

As 17:00 hs. Ass:

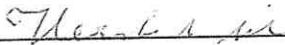
Requer-se portanto, a descrição pormenorizada da utilização do crédito pretendido de forma que conste quais materiais para distribuição gratuita serão adquiridos com o valor pretendido.

Certos de contarmos com a colaboração do Poder Executivo, encaminhamos os questionamentos acima, a fim de possibilitar a melhor análise das questões legais, financeiras e orçamentárias que circundam o Projeto de Lei.

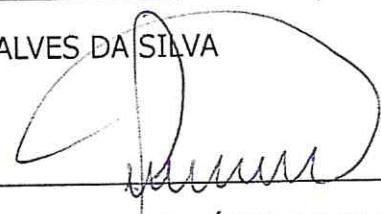
Castro, 12 de junho de 2020.



ANTÔNIO SIRLEI ALVES DA SILVA



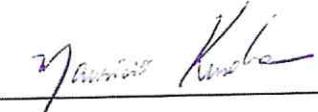
HERCULANO DA SILVA



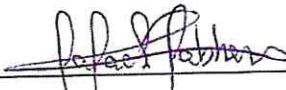
PAULO CÉSAR DE FARIAS



LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA



MAURÍCIO KUSDRA



RAFAEL CASPER RABBERS